



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2020 - Edição nº 229

SUMÁRIO

- CONTINUAÇÃO DA ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DEB78B2875-D2EB7F4136-8242272A62-64632FE94A

**CONTINUAÇÃO DA ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020**

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro de 2020 às 9:57 hs , na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra-Bahia, reabrimos a sessão da Concorrência Pública 01/2020, conforme acordado em Ata anterior, com o objetivo de analisar os documentos para habilitação e de selecionar a Proposta mais vantajosa pelo critério de julgamento do Menor Preço Global, afim de realizar Obra de Construção de Ginásios Poliesportivos sem cobertura, Escolas com 04 salas, e escolas com 08 salas com ginásio esportivo no Município de Abaíra-Bahia, presidida pela Comissão de Licitação nomeado Pelo Decreto 94/2018, tendo como Presidente o Senhor Adriano Ribeiro Santos, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de número 003.491.855-81 e RG 077.27580/26 SSP-BA, e a Senhora Nelma Novais de Almeida e a Senhora Karina Lima Oliveira, na condição de membro.

Fizeram se presentes as seguintes Empresas com seus devidos representantes:

- 1- Construtora Joamar- Localizada na Avenida Lindember Cardoso, numero 291. Bairro Taquari-Livramento de Nossa Senhora –Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de número 09.122.206.0001-69, representada pelo Senhor Ápio Max Rodrigues Ramos, portador de RG 100.65.130/51 e CPF 032.820.505-26, residente e domiciliado na Rua Deputado Joel Muniz número 50, centro Livramento de Nossa Senhora Bahia;
- 2- Kompaço Construção-Eireli EPP, Localizada na Avenida do Contorno 61, QD B, Rio Real Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Número 22.861.398.0001-93, representada legalmente pelo Senhor Antônio Ezequiel Gonçalves inscrito no RG de número 1647.335.31 e CPF 107.958.985.68, residente na Rua Farias Goes número 60, Rio Real – Bahia;

Prosseguindo a Sessão da Concorrência Pública 01/2020, O Presidente da Comissão passa verificar os envelopes de Habilitação e os envelopes das



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Propostas de Preço diante de todos os presentes para que seja conferido os lacres de todos envelopes, constatando que todos se encontram da mesma forma deixada desde a última sessão, iniciamos a abertura dos envelopes de habilitação, abrindo assim os envelopes de todas as Empresas, mesmos aquelas que não enviaram pra sessão de hoje os representantes.

Diante da análise de toda a documentação contida no envelope fizemos as seguintes observações:

As Empresas Luxus Empreendimentos e Serviços de Locação LTDA, Laptex Construção LTDA e a Kompaço Construção- Eireli EPP por não apresentarem o Atestado de visita técnica descumprindo totalmente o parágrafo 8.1 do Edital 01/2020, onde diz que os interessados em participar deste certame deverão obrigatoriamente vistoriar o local onde serão executados os serviços, com fins de conhecimento prévio da localização e características da área, interagindo-se das condições técnicas e da complexidade que envolve a execução do objeto, obtendo assim o Atestado de visita, a respeito da PECX a mesma não apresentou a certidão de títulos e protestos, prova de inscrição municipal descumprindo o parágrafo 10.3.7, não apresentando também certidão simplificada descumprindo o artigo 10.6, descumprindo também o parágrafo 10.7.3 do técnico de edificação e a Certidão Cível 10.8.1.1,

O representante da Empresa Joamar colocou as seguintes colocações

- 1- Laptex Construção LTDA- Não apresentou as certidões de regularidade fiscal;
- 2- Luxus Empreendimentos e Serviços de Locação LTDA- Apresentou certidão Simplificada com data de 06 de novembro de 2019, alvará de funcionamento, não apresentando certidão negativa de títulos e protestos, não apresentou técnico de segurança do trabalho e técnico de edificações descumprindo 10.7.2 e 10.7.3;
- 3- PECX- Engenharia LTDA, não apresentou a certidão de Título e protesto, a cível e a declaração de responsabilidade técnica não estão assinadas pelos engenheiros;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

- 4- Kompaço Construção-Eireli EPP, não cumpriu aos itens 10.7.2 e 10.7.3 a respeito do técnico da segurança de trabalho e técnico de edificações, faltando também a certidão Cível.

Diante dos apontamentos, a Comissão de Licitação resolve desclassificar na fase de Habilitação pelos falta de cumprimentos dos itens citados acima, as Empresas: Lapterk Construção LTDA, Luxus Empreendimentos e Serviços de Locação LTDA, PECX- Engenharia LTDA, Kompaço Construção-Eireli EPP, classificando nessa fase e apta para a fase seguinte, por ter cumprido todas as exigências do editalícias, apenas a Empresa Construtora Joamar - Localizada na Avenida Lindember Cardoso, numero 291. Bairro Taquari-Livramento de Nossa Senhora – Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de número 09.122.206.0001-69, representada pelo Senhor Ápio Max Rodrigues Ramos, portador de RG 100.65.130/51 e CPF 032.820.505-26, residente e domiciliado na Rua Deputado Joel Muniz número 50, centro Livramento de Nossa Senhora Bahia.

Antes de passar para a fase seguinte, abrir o envelope B, proposta de preço, a comissão de licitação, pergunta as empresas participantes se queria registrar algum recurso ou se abririam mão do prazo de recurso, todos os presentes registraram que abriam mão do prazo de recurso e que até o presente momento a condução do certame correu dentro da normalidade e respeitando todas as normas legais vigente, bem como todos os princípios, principalmente os recursos que compõe o LIMPE.

Em ato continuo a Comissão passa para a Fase de abertura da Proposta de Preço, abrindo assim apenas o Envelope da Empresa Construtora Joamar, analisando toda a proposta e estando a mesma de acordo as exigências editalícias no valor Global de R\$ 4.637.870,90 (Quatro Milhões Seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos).

Em seguida a Comissão de Licitação abre espaço para que seja colocado os recursos, da fase de propostas e pede a todos os licitantes e participantes que



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

se manifestem, sendo que todos os participantes abriram mão do prazo de recurso.

Sendo assim a Comissão lavra a Ata, onde os resultados serão publicados nos meios de Comunicação devido, registra a Comissão que os documentos serão disponibilizados (os envelopes de proposta de preço das empresas inabilitadas), a partir da homologação, sendo entregue por esta comissão no prazo de funcionamento de expediente municipal.

Nada mais havendo, damos por encerrado a Concorrência Pública 01/2020, aguardando assim o cumprimento dos prazos legais.

Adriano Ribeiro Santos

Presidente da CPL

Nelma Novais de Almeida

Membro

Karina Oliveira Lima

Membro